



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 215, de 10 de abril de 2026

**PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA AS FUNÇÕES DE
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA UESB
(EDITAL Nº 343/2024)**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o disposto no subitem 1.3 do Edital nº. 343/2024 e a solicitação da Gerência de Recursos Humanos (GRH), conforme consta no Processo SEI nº. 072.4166.2025.0040593-55,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), destinado à contratação de pessoal para as funções de Técnico de Nível Médio e Técnico de Nível Superior da Uesb, realizado em conformidade com o Edital nº. 343/2024, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº. 273/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/12/2024 e 15/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/04/2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600